



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

625/2022



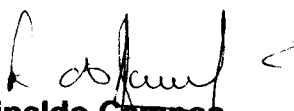
Fis: Nº 01
Proc. Nº 669/2022

“Dispõe sobre demarcação do solo no estacionamento, na Avenida Guilherme Perereca, altura do nº983, Centro, neste município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto à Secretaria competente, quanto à possibilidade de demarcação do solo no estacionamento, na Avenida Guilherme Perereca, altura do nº983, Centro, neste município

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2022.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição, considerando que o espaço é utilizado para estacionar os veículos e não tem demarcação de vagas, solicito demarcação no solo, para garantir segurança e conforto aos munícipes que utilizam o local.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 27/03/2022
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-MAR-2022 13:05 0000774 1/2

Nº . . . 44

